



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Quarta-feira • 20 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2038

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Declaração de Dominialidade Pública da Prefeitura de Cristópolis - BA.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ:13.655.089/0001-76

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata à formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto nº 6.170/2007 e conforme Art. 23 §1º da portaria Interministerial nº424/2016, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a **Prefeitura Municipal de Cristópolis-BA**, inscrita no CNPJ sob o número 13.655.089/0001-76 é detentora da posse da área do Mercado Municipal do Povoado de Cantinho, neste Município.


GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da sede da Prefeitura em
18/05/2020